



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PROJETO DE LEI Nº 046/2023

Autoriza a Expansão do Perímetro Urbano do Município e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza a expansão no perímetro da Zona Urbana do Município uma fração de terras com 2.229,01m², de 6,00m por 347,12m, que compreende as matrículas nº 37.944, 32.040 e 32.043 do Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí/RS, de propriedade de Fábrica de Doces Ledur Ltda, respectivamente, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Autoriza a redução no perímetro da Zona Urbana do Município uma fração de terras com 11.445,92m², que compreende a matrícula nº 25.696 e 32.040 do Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí, de propriedade de Fábrica de Doces Ledur Ltda, assim descrita e conforme mapa em anexo:

I – Uma área de terras que inicia junto a divisa de terras de propriedade de Jair Ricardo Wolf e Fábrica de Doces Ledur Ltda, segue no sentido Leste-Oeste, na extensão de 78,74m e confronta AO SUL com Jair Ricardo Wolf (M. 30.442 deste Ofício/RS); deste ponto segue no sentido sul-norte, na extensão de 5,40m e confronta AO OESTE com Município de Tupandi (M. 31.064 deste Ofício/RS); deste ponto, segue no sentido oeste-leste, na extensão de 23,56m e confronta AO NORTE com José Inácio Lunkes (M. 23.284 deste Ofício/RS); deste ponto, segue no sentido sul-norte, na extensão de 48,80m e confronta AO OESTE com José Inácio Lunkes (M. 23.284 deste Ofício/RS); deste ponto, segue no sentido Leste-Oeste, na extensão de 73,90m e confronta AO SUL com José Inácio Lunkes (M. 23.284 deste Ofício/RS); deste ponto, segue no sentido sul-norte, na extensão de 63,17m e confronta AO OESTE com Fábrica de Doces Ledur Ltda (M. 39.481 deste Ofício/RS); deste ponto, segue no sentido oeste-leste, na extensão de 136,43m e divide AO NORTE com Fábrica de Doces Ledur Ltda (M. 37.944 deste Ofício/RS); deste ponto, segue no sentido norte-sul, na extensão de 116,936m e confronta AO LESTE com área de propriedade de Fábrica de Doces Ledur Ltda localizada em zona urbana; encerrando assim a descrição.

Art. 3º As áreas constantes nos imóveis descritos nos artigos anteriores, servirão para atualização cadastral e área de afetação da Fábrica de Doces Ledur Ltda.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, RS, em 24 de julho de 2023.


BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



MENSAGEM Nº 046, DE 24 de julho de 2023.

**Exma. Sra.
BRUNA SCHUH JUNGES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Excelentíssima Senhora:

Encaminhamos para apreciação, discussão e votação deste Parlamento, o Projeto de Lei nº 046/2023 que "Autoriza a Expansão do Perímetro Urbano do Município e dá outras providências".

O presente Projeto de Lei tem por objetivo expandir uma área de terras de 2.229,01m², localizado no bairro industrial do Município, cujo intuito é unificar as áreas já urbanizadas pelo proprietário, a fim de atualizar a nova formatação das localizações de seu parque fabril, em especial perante aos órgãos ambientais, no anseio de fomentar o desenvolvimento urbano e, conseqüentemente, econômico do Município, bem como a proteção ao meio ambiente, desde que preenchidos todos os requisitos legais previstos no Estatuto da Cidade e na Lei de Parcelamento do Solo.

Além disso, o presente Projeto de Lei propõe a redução do perímetro urbano em 11.445,92m² para zona rural, uma vez que a Fábrica de Doces Ledur Ltda, utilizará a presente área para fins aplicação de atividades vinculadas à sustentabilidade e proteção ambiental.

Diante do exposto, encaminhamos o mapa e matrículas das áreas para análise dos Nobres Edis, ficando o Poder Executivo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal

CORREÇÃO DO PERÍMETRO URBANO = BAIRRO INDUSTRIAL = BP ALIMENTOS

EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO

Expansão do perímetro urbano em terras de propriedade de Fábrica de Doces Ledur Ltda, com área de 2.229,01m², nas dimensões de 6,00m x 347,12m.

REDUÇÃO DO PERÍMETRO URBANO

Redução do perímetro urbano em terras de propriedade de Fábrica de Doces Ledur Ltda, com área de 11.445,92m², nas seguintes medidas e confrontações: inicia junto a divisa de terras de propriedade de Jair Ricardo Wolf e Fábrica de Doces Ledur Ltda, segue no sentido leste-oeste, na extensão de 78,74m e confronta AO SUL com Jair Ricardo Wolf (M. 30.442 deste Ofício/RS); deste ponto segue no sentido sul-norte, na extensão de 5,40m e confronta AO OESTE com Município de Tupandi (M. 31.064 deste Ofício/RS); deste ponto, segue no sentido oeste-leste, na extensão de 23,56m e confronta AO NORTE com José Inácio Lunkes (M. 23.284 deste Ofício/RS); deste ponto, segue no sentido sul-norte, na extensão de 48,80m e confronta AO OESTE com José Inácio Lunkes (M. 23.284 deste Ofício/RS); deste ponto, segue no sentido leste-oeste, na extensão de 73,90m e confronta AO SUL com José Inácio Lunkes (M. 23.284 deste Ofício/RS); deste ponto, segue no sentido sul-norte, na extensão de 63,17m e confronta AO OESTE com Fábrica de Doces Ledur Ltda (M. 39.481 deste Ofício/RS); deste ponto, segue no sentido oeste-leste, na extensão de 136,43m e divide AO NORTE com Fábrica de Doces Ledur Ltda (M. 37.944 deste Ofício/RS); deste ponto, segue no sentido norte-sul, na extensão de 116,936m e confronta AO LESTE com área de propriedade de Fábrica de Doces Ledur Ltda localizada em zona urbana; encerrando assim a descrição.

JUSTIFICATIVA DA CORREÇÃO

O proprietário fará correções de metragens em suas matrículas através de desmembramentos e unificações; de modo a coincidir a zona urbana em sua área utilizada para fins industriais e zona rural a área utilizada para fins agro atividades.

CORREÇÃO PERÍMETRO URBANO - BAIRRO INDUSTRIAL



Zona Urbana
Mód. 26/04 - R. Q. nº 5, art. 04

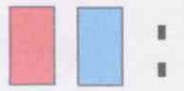
Mód. 26/04 - R. Q. nº 5, art. 04
Mód. 26/04 - R. Q. nº 5, art. 04



Expansão = 2.229,01m²

Redução = 11.445,92m²

--- Traçado do perímetro urbano após correção



CORREÇÃO PERÍMETRO URBANO = BAIRRO INDUSTRIAL



BPA Agronegócios e Empreendimentos LTDA
Matr. 26.364 - Reg. de S. S. do Cai

Zeno Arnhold
Matr. 26.364 - Reg. de S. S. do Cai

BPA Agronegócios e Empreendimentos Ltda
Matr 39.481 - Reg. de S. S. do Cai

Pio Flávio Schneider e Outros
Matr 28.313 - Reg. de S. S. do Cai

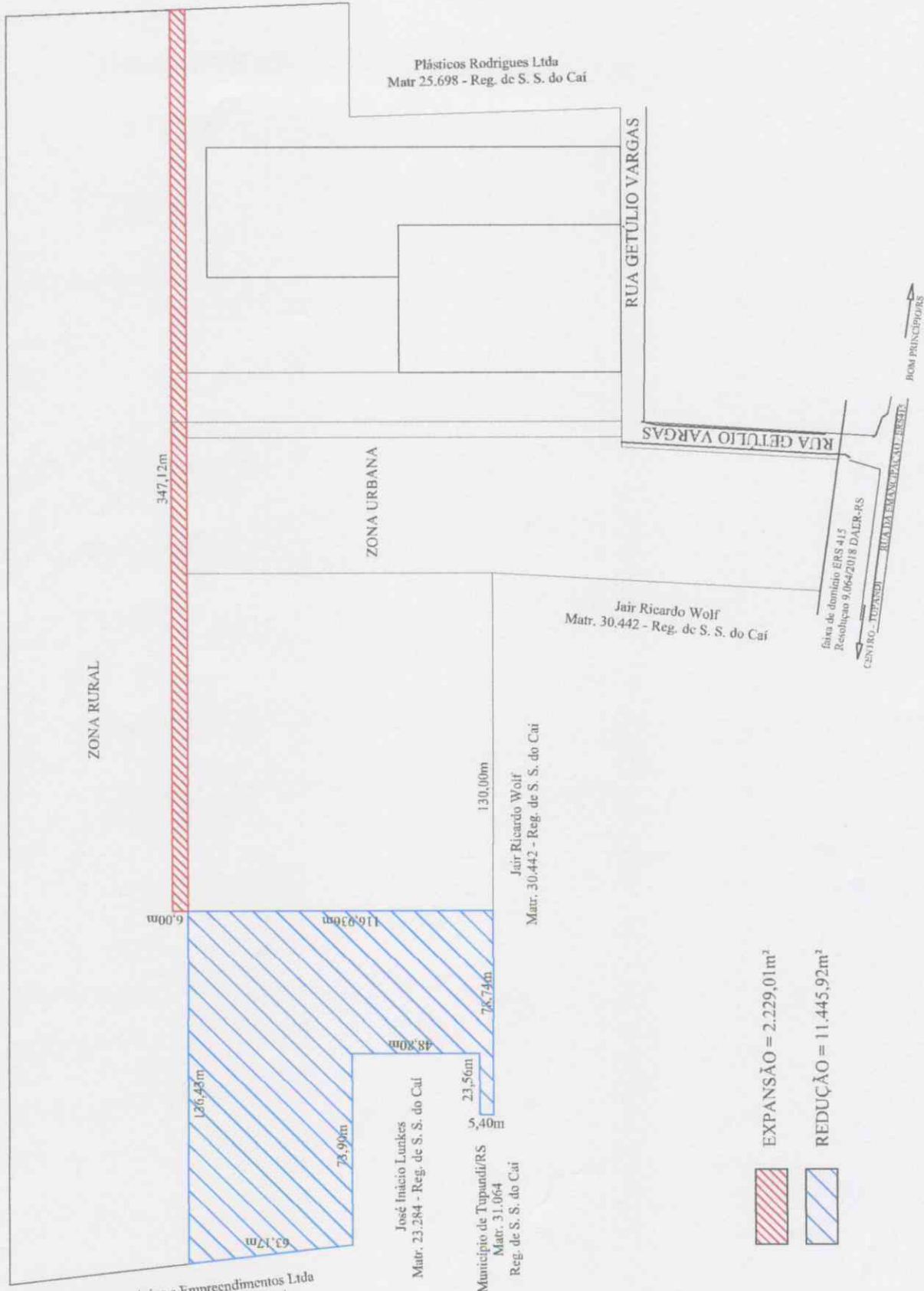
Plásticos Rodrigues Ltda
Matr 25.698 - Reg. de S. S. do Cai

Jair Ricardo Wolf
Matr. 30.442 - Reg. de S. S. do Cai

Jair Ricardo Wolf
Matr. 30.442 - Reg. de S. S. do Cai

José Inácio Lunkes
Matr. 23.284 - Reg. de S. S. do Cai

Município de Tupundi/RS
Matr. 31.064
Reg. de S. S. do Cai



EXPANSÃO = 2.229,01m²
REDUÇÃO = 11.445,92m²